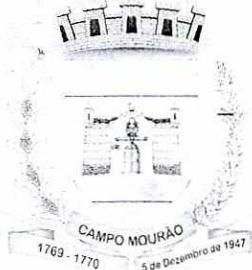


# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450.  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
E-mail: [legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br](mailto:legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br)  
[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)  
Bancada do PPS



### PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 777 / 2013

Campo Mourão, 08/03/13 Horas 14:50

Marcelo  
PROTOCOLISTA

### INDICAÇÃO

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões

12/3/13

  
PRESIDENTE

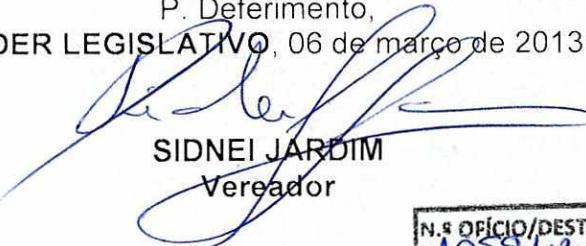
O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2013, através do Programa 28 - Programa de Iluminação Pública; Manter a iluminação pública do Município; Dar solução de continuidade às constantes solicitações de melhorias e extensão de rede em virtude da extensão do perímetro urbano e rural; Ação 2086 – Manter o Fundo Municipal de Iluminação Pública, INDICA à Mesa, o envio de ofício a EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA – REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY, indicando que seja realizada a iluminação com lâmpadas a vapor de sódio na Rua Padre Aloysio Jacobi, mais especificadamente entre a Academia da Primeira e Terceira Idade – ATI e API e a quadra de esportes, no Conjunto Residencial Capricórnio.

#### JUSTIFICATIVA:

Considerando que na referida via está localizada a Academia da Primeira e Terceira Idade – API e ATI e a quadra de esportes, que atendem a todos os moradores dos jardins Capricórnio, Maia I e II, no entanto não há iluminação pública no começo da via, próximo à Rua Diógenes Alves Cabral, tornando o local extremamente escuro e perigoso, principalmente por ser um local cercado de plantas silvestres, por fazer divisa com o Rio do Campo. Outro fator diz respeito à segurança dos moradores desta via, que nos informam a constante presença de meliantes e usuários de entorpecentes que se aproveitam da escuridão da quadra de esporte no período noturno, para utilizarem, e até quem sabe, realizarem a venda de entorpecentes, mantendo ali um ponto de encontro.

P. Deferimento,

PODER LEGISLATIVO, 06 de março de 2013.

  
SIDNEI JARDIM  
Vereador

N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO:	<u>1059/113 - Prefeito</u>
DATA:	<u>27/03/13</u>

46/JH/SJ



# A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO Nº 777/2013

REQUERIMENTO N° /2013.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.<sup>º</sup> 003/97 e 019/2011.  
SOBRE A MATÉRIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

( ) existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

( ) Não

( ) Sim, conforme anexo.

#### - QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

( X ) não há qualquer óbice.

a proposição é idêntica a outra (anexo)  Já aprovada (167, I, a RI)  
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

( X ) não há qualquer óbice.

( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos

( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº ..... 2012  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R I.

( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 11 de Março de 2013.

Marcelo Antonio Brandino Assis  
DIVISÃO LEGISLATIVA



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 12 /03/2013.

( x ) Indicação nº	777/2013	( ) Projeto de Lei nº	/2013
( ) Indicação Legislativa nº	/2013	( ) Projeto de Resolução	/2013
( ) Requerimento	/2013	( ) Emenda à L.O.M. nº	/2013
( ) Outros	/2013	( ) Moção nº	/2013

AUTOR:.....

### **OCORRÊNCIAS:**

- ( x ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.  
( ) Verificação de Prejudicialidade.  
( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....  
( ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....  
( ) Inconstitucional por ferir:.....  
( ) Inorgânico por ferir:.....  
( ) Ilegal por ferir:.....  
( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....  
( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art .....da LDO.

( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art .....do PPA.

Parecer prolatado em 12/03/2013.

- ( x ) favorável à tramitação.  
( ) favorável à tramitação com emendas. ( ) ..... Emendas em anexo.  
( ) Pela apresentação de substitutivo ( ) Substitutivo em anexo.  
( ) Contrário à tramitação ( ) Diligências.

*Mayara Alyne Magro*

**Mayara Alyne Magro**

Procuradora Jurídica

OAB/PR 57.855